

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

PORTARIA Nº 016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejão – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade Funcional ao Servidor Efetivo Gustavo Andrade Lima da Cunha Pedrosa, matrícula nº 46, nomeado pela Portaria 010, 03 de agosto de 2018, em face de sua aprovação na avaliação de desempenho ao final do estágio, nos termos da Lei nº 930 de 03 de fevereiro de 2020, passando a integrar sua ficha funcional.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 2021.



Lucivaldo Tenório Pinto

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20221031143937.pdf>
assinado por: idUser 125